



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Gestão do trânsito e medidas de segurança em resposta a tufões

No dia 20 de Julho, foi içado, em Macau, o primeiro sinal n.º 8 de tempestade tropical deste ano. Sob a coordenação das três regiões, o funcionamento do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi suspenso, antecipadamente, às 02H30, e esta ponte foi encerrada às 03H30. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade, a Ponte de Sai Van, a Ponte Macau e a Ponte Flor de Lótus encerraram ao trânsito a partir das 05H30, e o tabuleiro subterrâneo da Ponte de Sai Van foi aberto para a circulação de automóveis ligeiros às 05H00. Por sua vez, os postos fronteiriços das Portas do Cerco, Qingmao e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau foram encerrados às 06H00, e muitos trabalhadores não residentes não conseguiram sair de Macau antes do encerramento e ficaram retidos no território.

Posteriormente, com a aproximação do tufão “Wipha”, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos emitiu, por volta do meio dia, o sinal n.º 9 e, no espaço de uma hora e meia, o sinal n.º 10, o que obrigou ao encerramento do tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van e, deste modo, à suspensão total do trânsito entre Macau e a Taipa; ao mesmo tempo, o Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin também foi encerrado temporariamente.

Desta vez, mesmo com o sinal n.º 10 de tempestade tropical içado, as instalações dos casinos continuaram a funcionar normalmente e, segundo a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para garantir a segurança dos trabalhadores e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

clientes dos casinos e prevenir os eventuais riscos que estes pudessem correr se se juntassem em locais ao ar livre nas proximidades dos casinos ou tentassem deslocar-se a outros sítios após o encerramento dos mesmos, as respectivas instalações mantiveram, de forma adequada, a sua operação durante a passagem do tufão, tendo também sido preparados locais de descanso para os trabalhadores e clientes.

O sinal n.º 10 de tempestade tropical foi substituído pelo sinal n.º 8 SE às 17H00, altura em que os postos fronteiriços terrestres e o tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van reabriram ao trânsito, tendo sido formadas filas de veículos na entrada dos dois lados dessa ponte. Às 22H30, os serviços meteorológicos e geofísicos baixaram o sinal de tempestade tropical para o n.º 3, e as quatro pontes retomaram, em simultâneo, o funcionamento.

Pelo exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Em relação ao encerramento da Ponte Macau durante o período em que esteve içado o sinal n.º 8 de tempestade tropical, o Governo divulgou, no dia 21, uma nota de imprensa, afirmando que *“desde a sua entrada em funcionamento em Outubro do ano passado, a Ponte Macau ainda não tinha enfrentado qualquer situação de tufão de sinal igual ou superior ao n.º 8, pelo que não foi possível recolher dados sobre a velocidade do vento durante a passagem de tufões para avaliação. Durante o período do encerramento da ponte, os Serviços de Obras Públicas procederam à instalação de um total de 16 conjuntos de instrumentos de medição de vento para a recolha de dados. Os Serviços de Obras Públicas estão a acelerar a análise e o estudo dos dados sobre a velocidade do vento recolhidos no tabuleiro da Ponte Macau durante a passagem do tufão. O Governo da RAEM irá ponderar, em condições seguras, a abertura do trânsito na Ponte Macau durante o período de sinal de tufão n.º 8”*. É de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

salientar que, já na fase de concepção da Ponte Macau, foi tida em consideração a sua função de manter a circulação de veículos em situações de tufão. De acordo com as informações da obra em causa, disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, foram instaladas barreiras de protecção contra o vento, de modo a que no tabuleiro da ponte o vento não atingisse a velocidade registada nos pontos terrestres, e a velocidade relativa do vento no tabuleiro da ponte, em caso de tufões de sinal n.º 8, fosse inferior à velocidade do vento prevista no caso de ocorrência desse tipo de tufões, possibilitando um ambiente de condução igual ao das áreas terrestres. Para além disso, em Novembro do ano passado, o representante do empreiteiro afirmou, numa entrevista, que a concepção desta ponte permitia a circulação de veículos durante o sinal n.º 8, mas a mesma devia ser encerrada ao trânsito durante o sinal n.º 9, e, com as barreiras de protecção contra o vento, a velocidade do vento na ponte podia diminuir do nível 8 para o nível 3 ou 4. Mais, segundo o representante do empreiteiro, no dia 5 de Setembro do ano passado, altura em que foi içado o sinal n.º 8 de tempestade tropical, realizou-se um teste da capacidade de redução do vento das barreiras, e os resultados mostraram que, em média, a velocidade do vento podia ser reduzida para 33,4 por cento, o que prova que é possível circular nessa ponte quando está içado o sinal n.º 8. A Ponte Macau foi concluída a 1 de Julho de 2024, tendo sido efectuados os trabalhos de ajustamento, vistoria e entrega, e só no dia 1 de Outubro é que entrou em funcionamento. Além disso, segundo os documentos de concepção, a ponte reúne condições para a circulação de veículos durante o sinal n.º 8 de tempestade tropical, tendo o empreiteiro realizado testes e afirmado, publicamente, que as barreiras de protecção contra o vento podiam reduzir a velocidade do vento para 33,4 por cento. Se a construção da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ponte tiver sido levada a cabo em conformidade com as exigências constantes do concurso público e se tiver sido realizada a vistoria provisória de acordo com os respectivos critérios, a circulação de veículos deve ser garantida quando estiver içado o sinal n.º 8. Então, porque é que as autoridades decidiram não abrir a Ponte Macau ao trânsito, tendo como fundamento a necessidade da recolha de dados, quando estava içado o último sinal n.º 8? Por que razão é que não avisaram, com antecedência, o público sobre a decisão? Será que os testes efectuados pelo empreiteiro, em Setembro do ano passado, não foram realizados de acordo com os critérios exigidos? Ou será que, por outras razões, o Governo ainda necessitou de recolher dados durante a passagem do tufão? Quando é que os testes vão estar concluídos e quando é que os resultados vão ser divulgados? Aquando da vistoria, o Governo verificou se a construção da ponte tinha seguido as exigências constantes do respectivo concurso público?

2. Quanto à circulação de veículos na Ponte Macau durante o período em que vigora o sinal n.º 8, o Governo deve tomar como referência as “medidas de gestão do trânsito em condições meteorológicas adversas” adoptadas por Hong Kong em relação à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a saber: é exibida uma mensagem de aviso em diferentes sinalizações no caso de a velocidade média do vento atingir os 30 km/h; é limitada a velocidade dos veículos a 50 km/h no caso de a velocidade média do vento atingir os 40 km/h; é encerrada a faixa de rodagem do meio no caso de a velocidade média do vento atingir os 55 km/h; e é iniciado o processo de encerramento das vias de ligação a Hong Kong no caso de a velocidade média do vento atingir os 65 km/h. Vai fazê-lo? Ora, devem ser definidos critérios claros e abertos para a implementação de medidas de trânsito na Ponte Macau em situações



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de diferentes intensidades do vento, para que o público possa tomar conhecimento e prever, o mais cedo possível, as medidas a ser adoptadas e, sob o pressuposto de garantir a sua segurança, planear, de forma adequada, as deslocações necessárias. Vai fazê-lo?

3. Desta vez, depois de ser içado o sinal n.º 8 de tempestade tropical, o Governo só anunciou, às 05H00 da madrugada, o encerramento temporário dos postos fronteiriços das Portas do Cerco, Qingmao e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau pelas 06H00, ou seja, com apenas uma hora de antecedência. Muitos residentes que vivem no Interior da China e trabalhadores não residentes não conseguiram sair de Macau antes do encerramento dos postos fronteiriços, por não terem conhecimento da notícia. No passado, os casinos de Macau foram encerrados devido à passagem dos tufões “Mangkut” e “Saola”, mas, desta vez, as respectivas instalações continuaram a funcionar normalmente, não obstante ter sido içado o sinal n.º 10. Então, quais são os critérios que as autoridades adoptam para a tomada de medidas nos postos fronteiriços e nos casinos em caso de tufão? Com vista a que as partes interessadas possam fazer, com a maior brevidade, os preparativos e planear as deslocações entre a casa e o local de trabalho durante a passagem de tufão, vai o Governo uniformizar e divulgar os respectivos critérios? Ou vai comprometer-se a definir a antecedência mínima para a emissão de avisos prévios?

25 de Julho de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou